

EM CARTA RÉGIA DE 25 DE MAIO DE 1621

Nomeie-se um auditor para a Armada, letrado de confiança, com o soldo de 25 mil ditos por mês, e será no mar juiz de toda a gente do mar e guerra, e em terra dos soldados do Terço. – Ao capitão-geral se conceda, com assistência do mesmo auditor, a jurisdição dos capitães dos lugares de África; e as apelações se interporão para a Casa da Suplicação.

Borges Carneiro – Res. Chron. Tom. 2º pág. 313.